

2/11/85



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

07/11/85

às 17:30 horas

Of. GP/667/85.

Ubá, 07 de novembro de 1985.

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

NESTA

A. Contas
11/11/85
Finanças

Senhor Presidente:

Cumpre-nos submeter à apreciação desta egrégia Casa o incluso Projeto de Lei, que doa um veículo usado, de propriedade do Poder Público Municipal, à Sociedade Beneficente "Amigos de Ubari", no Distrito de Ubari, deste Município.

Pelo exposto, reiteramos-lhe as costumeiras expressões de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,


JOSE BICONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

/acsua



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

J U S T I F I C A T I V A

A *Sociedade Beneficente "Amigos de Ubari"* é uma entidade assistencial que vem prestando ao Distrito de Ubari relevantes serviços sociais.

Percebe-se que nas sociedades democráticas e firmemente comprometidas com a preservação e a promoção da dignidade humana, o Município se constitui como importante agente de desenvolvimento econômico e social e só se justifica quando cum-pre com elevação e grandeza tal missão.

Assim pensando, propomos a essa egrégia Casa a aprovação do incluso Projeto de Lei, cientes de que, dotando o Distrito de Ubari de um veículo, estaremos proporcionando àquela comunidade melhores condições de cobrir distâncias, a curto prazo, agilizando então o relevante serviço que a Sociedade presta principalmente à população carente.

O Executivo procura traduzir em realizações concretas os legítimos anseios de seus Municípios, dentro do que lhe é permitido fazer, sem assumir compromissos além de suas possibilidades. E o Legislativo, que sempre percorreu de mãos dadas com o Executivo a caminhada rumo ao atingimento das metas sociais de toda a operosa comunidade, não deixará por certo de aprovar o apenso Projeto, por si mesmo merecedor da nossa mútua e mais acurada atenção.